



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

Decreto n° 3.194 de 26 de fevereiro de 2016.

“Decreta Luto Oficial”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, diante da irreparável perda que sofre o município de Taquari com a morte do **Sr. GENIS MUXFELDT**, dolorosamente tirado do convívio de seus amigos e familiares, e, considerando:

- as atividades desenvolvidas pelo falecido como ex-vereador e ex-vice-prefeito do Município de Taquari.

DECRETA:

Art. 1º É declarado Luto Oficial por 03 (três) dias, a contar desta data, em todo o Município de Taquari.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 26 de fevereiro de 2016.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos